



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 336  
Proc. nº: 9.101011 - 2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o Relatório referente a licitação abaixo identificada:

### **1. DA LICITAÇÃO**

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2019-SRP** com objeto de **Registro de preços para Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de pacientes em tratamento fora domicílio (TFD) do Município De Bacabal-Ma, no dia 19 de março de 2019 às 09:00min (nove horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 210101/2019.**

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### **3. DAS LICITANTES**

3.1. Se fizeram presentes no dia da licitação as empresas:

**J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73;**  
**HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 21.569.625/0001-49;**  
**CONSERV CONST. E SERVIÇOS LTDA-EPP sob CNPJ n.º 08.476.683/0001-60.**

### **4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)**

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**19 de março de 2019 às 09:00min (nove horas)**), com a presença das licitantes:

**J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73.**  
**HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 337  
Proc. nº: 910101-2010  
Rubrica: 7

**21.569.625/0001-49;  
CONSERV CONST. E SERVIÇOS LTDA-EPP sob CNPJ n.º 08.476.683/0001-60.**

4.2. Do julgamento das propostas e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar no item a proposta da licitante, **HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º **21.569.625/0001-49**, venceu os itens com o Valor Global de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou habilitar a licitante:

**HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º **21.569.625/0001-49;**

## **5. DO RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

5.1. No dia 19 de março de 2019, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

a) Relatório de Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **HF EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º **21.569.625/0001-49**, pelo Valor Global de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

6.3. Decreto Federal nº 7892/2013, Capítulo V, art. 7º § 2º, e Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 338  
Proc. nº: 910101-2019  
Rubrica: F

relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 19 de março de 2019.

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
*Pregoeiro da CPL/PMB*